INDICAÇÃO N.º 57, DE 2025

APROVADO
EM: 06/01/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de uma nova escola de ensino fundamental, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – PP**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal,a construção de uma nova escola de ensino fundamental, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, pois trata-se de um equipamento público bastante importante na educação das crianças e adolescentes do nosso distrito, é de suma importância uma escola maior e que comporte todos os alunos, haja vista a atual escola já ter se tornado pequena para a demanda de toda a população.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
VEREADOR - PP

RECEBIDO EM
06 / 01 / 2025
09 : 45